

PORTARIA N.º 3256/2020-MP/PGJ

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 126769/2020 conforme abaixo relacionado:

NOME: CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES

CARGO/FUNÇÃO: 6º Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1329

ORIGEM: Castanhal - PA

DESTINO(S): Terra Alta/PA

PERÍODO(S): 15/11/2020 - 15/11/2020

FINALIDADE: Acumulação

GABINETE DO(A) PROCURADOR(A) GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 16 de Novembro de 2020 .

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 623109**PROVIMENTO Nº 001/2021-MP/CGMP, DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Estabelece condições a serem implementadas aquando da elaboração da PORTARIA de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), atendendo às diretrizes traçadas pela Emenda Regimental nº 12/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 18, I e art. 37, XIV Lei Complementar Estadual nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a PORTARIA de instauração de Processos Administrativos Disciplinares à sistemática adotada pelo art. 5º da Emenda Regimental nº 12, de 28 de março de 2017 do CNMP,

CONSIDERANDO que é atribuição do Supremo Tribunal Federal processar e julgar ações contra atos finalísticos do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, a importância de se regulamentar às diretrizes procedimentais para proposta de Transação Administrativa Disciplinar em processos disciplinares, o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, RESOLVE estabelecer que:

Art. 1º. Encerrado o Procedimento Disciplinar Preliminar, será elaborado relatório conclusivo, cabendo ao Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará determinar seu arquivamento, se concluir, desde logo, pela inexistência de indícios de prática de infração disciplinar (inciso I, § 2º, do art. 198, da LCE 057/2006) ou instaurar, na forma do inciso II, § 2º, do art. 198, do mesmo diploma legal, Processo Administrativo Disciplinar, indicando, neste caso, os fundamentos da decisão, a infração cometida e a sanção que entender cabível. (Redação dada pelo art. 5º da Emenda Regimental nº 12, de 28 de março de 2017 CNMP).

Parágrafo único. A PORTARIA de instauração do Processo Administrativo Disciplinar, expedida pelo Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, deverá conter a qualificação do(a) acusado(a), a exposição circunstanciada dos fatos imputados, a previsão legal sancionadora e o rol de testemunhas, se for o caso.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 28 de janeiro de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 623124**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº da Ata de Registro de Preços: 033/2021-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 048/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FÊNIX BRASIL – COMPRA VENDA IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP (CNPJ nº 08.608.621/0001-64)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Taças)

Data da Assinatura: 29/01/2021

Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022

Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas	Unidade	Qtd Estimada	Preço Unitário
03	Taça para água com capacidade de 300 ml, material vidro incolor, dimensões aproximadas: 7,30cm (diâmetro) x 16,10cm (altura). MARCA Nadir Figueiredo	Caixa com 12	50	R\$ 104,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Rua Agrolândia, nº 18 – Jardim Tonato, no município de Carapicuíba – SP, CEP 06365-045, e-mail sergio@fnxbrasil.com.br, Telefone (11) 4169-7206

Protocolo: 623372**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2021-MP/11ªPJ/STM**

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000034-340/2020, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/PA.

PORTARIA Nº 018/2021-MP/11ªPJ/STM

Interessado: Hospital Regional do Baixo Amazonas; Secretaria Municipal de Saúde de Santarém; Maria Zenita Baima Santos.

Assunto: objetivando apurar informações prestadas e adotar medidas cabíveis, a fim de assegurar o efetivo respeito aos direitos da idosa Maria Zenita Baima Santos, nos termos do art. 2º do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 623238**ATO N.º 17/2021**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos dos Gedoc's nºs 129976/2020, 130017/2020 e expediente protocolizado sob o nº 24088/2020, em 14/12/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994 YASMIN DA SILVA LESSA do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 175/2020, datado de 16/11/2020, publicado no D.O.E. de 19/11/2020, a contar de 8/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 18/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos dos Gedoc's nºs 129976/2020, 130017/2020 e expediente protocolizado sob o nº 24088/2020, em 14/12/2020,

CONSIDERANDO a relotação da servidora Suellen Barbosa Coutinho, da Promotoria de Justiça de Novo Repartimento para a Promotoria de Justiça de Limoeiro do Ajuru, por meio do Gedoc nº 129976/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YASMIN DA SILVA LESSA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 8/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 21 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 19/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 458/2021, em 14/1/2021,

CONSIDERANDO a relotação do servidor Igor Alessandro Nobre Costa, da Promotoria de Justiça de Gurupá para a Promotoria de Justiça de Curralinho,

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, CHARLES ANDRADE FERREIRA JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 18/1/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 25 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 29/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FERNANDA ACATAUASSU DE ARAUJO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Procurador-Geral de Justiça MP-CPCP-102-6, nomeada por meio de Ato nº 149/2017, publicado no D.O.E. de 15/5/2017, a partir de 1/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 30/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, FLORIANO KENJI YOKOYAMA, do cargo de Provimento em Comissão Especializado MP-CPCE-102-4, nomeado por meio de Ato nº 190/2017, publicado no D.O.E. de 14/6/2017, a partir de 1/2/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça